



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 503, de 04 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, III, § 1º, da Lei 8.352/02, **INCENTIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **KLEBSON SOUZA SANTOS**, cadastro nº. 92.097994, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologia– DCT, campus universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Doutorado em Química, realizado na Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/07/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**